

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

Portaria nº 260/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de Macau/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 26 de fevereiro de 2025 (pauta virtual), perante a Comarca de Macau/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-JUQ1IZ6VVC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-JUQ1IZ6VVC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

Portaria nº 257/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 211/2025 - GP, de 24 de fevereiro de 2025, da Prefeitura do Município de Canguaretama/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN, no dia 25 de fevereiro de 2025, que autoriza a cessão de servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cessionário, no período de 1 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública AGRISTELA CRIZANTO, inscrita na matrícula sob o nº 215.281-9, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Canguaretama/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, no período de 1 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-3Y7RRQWKVM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-3Y7RRQWKVM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

Portaria nº 258/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS/RN, regida pelo Edital nº 01/2024- DPE CURRAIS NOVOS, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.620, em 06 de março de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
3º	MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA

\*Candidato(a) de fim de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-7YLLRXJ24I-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-7YLLRXJ24I-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

Edital Conjunto n. 03/2025 – Núcleo de Macau e Pendências, de 25 de fevereiro de 2025.

OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM MACAU E PENDÊNCIAS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAM PÚBLICO O EDITAL CONTENDO A ANÁLISE DOS RECURSOS E O RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FORMA ABAIXO DESCRITA

### 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

O candidato MICHAEL FABRÍCIO H. DE SIQUEIRA interps recurso sustentando que para atribuição de sua média final não foi considerada sua participação em Projeto de Extensão, nos moldes do art. 14, alínea “c” do edital, tendo sido devidamente comprovada no ato da inscrição.

Verifica-se que o recurso deve ser julgado procedente, pois foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para pontual. DECISÃO: RECURSO DEFERIDO.

A candidata JORDANA EMILLY SOUZA COSTA interps recurso sustentando que para atribuição de sua média final não foi considerada sua Nota por Estágio de Graduação. Segundo ela, tal participação teria sido comprovada quando do envio do requerimento de inscrição.

Analisando a documentação remetida, verifica-se que o recuso não merece procedência, haja vista que não restou comprovado o exercício efetivo de estágio pelo período mínimo de seis meses. Em que pese o Termo de Compromisso de Estágio apresentado indicar que o estágio teria vigência de 19/06/2024 a 19/12/2024 não é possível concluir que o estágio foi encerrado efetivamente em sua data final. Isso, porque, o item 10 do referido documento prevê várias possibilidades de desligamento, sendo apenas uma dentre elas o automático pelo término do prazo de duração. Assim, o art. 14, item 1 do Edital Conjunto n. 001/2024 não restou preenchido, incorrendo a candidata na disposição do art. 14, item 2, letra “a” do mesmo edital. DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO.

### 2. RESULTADO DEFINITIVO POR NÚCLEO DE PREFERÊNCIA

NÚCLEO DE MACAU							
POSICÃO	CANDIDATO	ETAPA I		ETAPA II			
		Status Inscrição	da	D.A.	N.E.G.	N.P.	MÉDIA
1	FRANCISCO IURI DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferida		90,27	100	100	7,8054
2	HUDSON SALES FREIRE JUNIOR	Deferida		85,7	100	100	7,714
3	ANA JÚLIA DE MEDEIROS SANTANA	Deferida		94,58	0	100	2,8916
4	JOYCE MABELLY SILVA DE OLIVEIRA	Deferida		92,91	0	100	2,8582
5	JULIA RYANE DE SOUSA DANTAS	Deferida		92,45	0	100	2,849
6	ANA CECILLYA SILVA DE LIMA	Deferida		92,03	0	100	2,8406
7	MARIA CLARA TAVARES SANTANA DA SILVEIRA	Deferida		91,96	0	100	2,8392
8	ANA CLARA MORAIS DA SILVA	Deferida		91,77	0	100	2,8354
9	SHYRLANE BEZERRA PEIXOTO DE MELO SILVA	Deferida		88,39	0	100	2,7678
10	EMANUELLY VIANA NEVES DO NASCIMENTO	Deferida		87,31	0	100	2,7462
11	JORDANA EMILLY SOUZA COSTA	Deferida		82,42	0	100	2,6484
12	ARTHUR WAGNER RAMOS DOS SANTOS	Deferida		82	0	100	2,64
13	ANDERSON MAIA ARAÚJO	Deferida		92,98	0	0	1,8596
14	SARA ALVES BRITO	Deferida		92,12	0	0	1,8424
15	JEYDSON ALLYSON DA SILVA COSTA	Deferida		89,3	0	0	1,786

PENDÊNCIAS							
POSICÃO	CANDIDATO	ETAPA I		ETAPA II			
		Status Inscrição	da	D.A.	N.E.G.	N.P.	MÉDIA
1	ALICE DANIELE MARINHO ALVES BRA	Deferida		96,46	100	100	7,9292
2	CARLOS EDUARDO DE MORAIS GURGEL	Deferida		93,81	100	100	7,87
3	GUILHERME SOUSA MEDEIROS DA SILVA	Deferida		87,85	100	100	7,757
4	ARTHUR GABRIEL DE FREITAS PEREIRA	Deferida		85,13	100	100	7,7026
5	FLÁVIA NYCOLE FIRMINO MOREIRA	Deferida		96,56	0	100	2,9312
6	MICHAEL FABRÍCIO H. DE SIQUEIRA	Deferida		96	0	100	2,92
7	RODOLFO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	Deferida		95,12	0	100	2,9024
8	PABLO PETERSON PRAXEDES DA SILVA	Deferida		94,78	0	100	2,8956
9	MICHAELLY DEISE DA COSTA SALES	Deferida		93,83	0	100	2,8766
10	PAULO ARTHUR DE MORAIS COSTA	Deferida		92,97	0	100	2,8594
11	PEDRO LUCAS MARINHO NORONHA	Deferida		92,77	0	100	2,8554
12	MARIA ALICE CÂMARA TAVARES DE LIRA	Deferida		87,72	0	100	2,7544
13	DEBORA RIBEIRO DE QUEIROZ	Deferida		86,17	0	100	2,7234

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Natal, 26 de fevereiro de 2025

14	ANA LUIZA ALVES FERNANDES	Deferida	85,67	0	100	2,7134
15	EDUARDO SILVA ASSUNÇÃO GUIMARÃES	Deferida	81,1	0	100	2,622
--	CARLOS MOISÉS DA SILVA LIMA BRASILEIRO	Deferida	93,38	0	0	1,8676
--	NATÁLIA LIMA DE CARVALHO	Deferida	90,9	0	0	1,818
--	LUIZA ALEKSANDRA FERRÃO MARQUES	Deferida	89,04	0	0	1,7808
--	SARAH WINNITS FREIRE BEZERRA	Deferida	89	0	0	1,78
--	IVAN DOS SANTOS SILVA BRASILEIRO	Deferida	84,21	0	0	1,6842

PESSOAS PRETAS E PARDAS - NÚCLEO DE PENDÊNCIAS						
POSIÇÃO	CANDIDATO	ETAPA I Status da Inscrição	ETAPA II			MÉDIA
			D.A	N.E.G	N.P	
1	GUILHERME SOUSA MEDEIROS DA SILVA	Deferida	87,9	100	100	7,757
2	ARTHUR GABRIEL DE FREITAS PEREIRA	Deferida	85,13	100	100	7,7026
PESSOAS PRETAS E PARDAS - NÚCLEO DE MACAU						
POSIÇÃO	CANDIDATO	ETAPA I Status da Inscrição	ETAPA II			MÉDIA
			D.A	N.E.G	N.P	
1	FRANCISCO IURI DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferida	90,3	100	100	7,8054

### 3. RESULTADO DEFINITIVO GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
POSIÇÃO	CANDIDATO	ETAPA I Status da Inscrição	ETAPA II			MÉDIA
			D.A	N.E.G	N.P	
1	ALICE DANIELE MARINHO ALVES	Deferida	96,46	100	100	7,9292
2	CARLOS EDUARDO DE MORAIS GURGEL	Deferida	93,81	100	100	7,87
3	FRANCISCO IURI DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferida	90,27	100	100	7,8054
4	GUILHERME SOUSA MEDEIROS DA SILVA	Deferida	87,85	100	100	7,757
5	HUDSON SALES FREIRE JUNIOR	Deferida	85,7	100	100	7,714
6	ARTHUR GABRIEL DE FREITAS PEREIRA	Deferida	85,13	100	100	7,7026
7	FLÁVIA NYCOLE FIRMINO MOREIRA	Deferida	96,56	0	100	2,9312
8	MICHAEL FABRÍCIO H. DE SIQUEIRA	Deferida	96	0	100	2,92
9	RODOLFO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	Deferida	95,12	0	100	2,9024
10	PABLO PETERSON PRAXEDES DA SILVA	Deferida	94,78	0	100	2,8956
11	ANA JÚLIA DE MEDEIROS SANTANA	Deferida	94,58	0	100	2,8916
13	MICHAELLY DEISE DA COSTA SALES	Deferida	93,83	0	100	2,8766
14	PAULO ARTHUR DE MORAIS COSTA	Deferida	92,97	0	100	2,8594
15	JOYCE MABELLY SILVA DE OLIVEIRA	Deferida	92,91	0	100	2,8582
--	PEDRO LUCAS MARINHO NORONHA	Deferida	92,77	0	100	2,8554
--	JULIA RYANE DE SOUSA DANTAS	Deferida	92,45	0	100	2,849
--	ANA CECILLYA SILVA DE LIMA	Deferida	92,03	0	100	2,8406
--	MARIA CLARA TAVARES SANTANA DA SILVEIRA	Deferida	91,96	0	100	2,8392
--	ANA CLARA MORAIS DA SILVA	Deferida	91,77	0	100	2,8354
--	SHYRLANE BEZERRA PEIXOTO DE MELO SILVA	Deferida	88,39	0	100	2,7678
--	MARIA ALICE CÂMARA TAVARES DE LIRA	Deferida	87,72	0	100	2,7544
--	EMANUELLY VIANA NEVES DO NASCIMENTO	Deferida	87,31	0	100	2,7462
--	DÉBORA RIBEIRO DE QUEIROZ	Deferida	86,17	0	100	2,7234
--	ANA LUIZA ALVES FERNANDES	Deferida	85,67	0	100	2,7134
--	JORDANA EMILLY SOUZA COSTA	Deferida	82,42	0	100	2,6484
--	ARTHUR WAGNER RAMOS DOS SANTOS	Deferida	82	0	100	2,64
--	EDUARDO SILVA ASSUNÇÃO	Deferida	81,1	0	100	2,622

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

	GUIMARAES					
--	CARLOS MOISÉS DA SILVA LIMA BRASILEIRO	Deferida	93,38	0	0	1,8676
--	ANDERSON MAIA ARAÚJO	Deferida	92,98	0	0	1,8596
--	SARA ALVES BRITO	Deferida	92,12	0	0	1,8424
--	NATÁLIA LIMA DE CARVALHO.	Deferida	90,9	0	0	1,818
--	JEYDSON ALLYSON DA SILVA COSTA	Deferida	89,3	0	0	1,786
--	LUÍSA ALEKSANDRA FERRÃO MARQUES	Deferida	89,04	0	0	1,7808
--	SARAH WINNITS FREIRE BEZERRA	Deferida	89	0	0	1,78
--	IVAN DOS SANTOS SILVA BRASILEIRO	Deferida	84,21	0	0	1,6842
--	LUCAS RAMON LIMA SOUZA	Indeferida	87	0	0	1,74
--	DAIANE CAROLINE TAVARES DE ALMEIDA	Indeferida	87,67	0	0	1,7534

#### PESSOAS PRETAS E PARDAS - LISTA GERAL

POSIÇÃO	CANDIDATO	ETAPA I Status da Inscrição	ETAPA II			
			D.A	N.E.G	N.P	MÉDIA
1	FRANCISCO IURI DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferida	90,3	100	100	7,8054
2	GUILHERME SOUSA MEDEIROS DA SILVA	Deferida	87,9	100	100	7,757
3	ARTHUR GABRIEL DE FREITAS PEREIRA	Deferida	85,13	100	100	7,7026

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º Na hipótese de surgimento de vaga(s) será utilizada, inicialmente, para convocação dos candidatos, a lista específica por núcleo, passando-se a utilizar a lista geral apenas após o esgotamento da primeira.

Art. 2º. No caso de utilização da lista geral, o candidato que não deseje assumir no local da vaga para o qual foi convocado poderá requerer o remanejamento para o final da lista de aprovados, sem prejuízo de permanecer figurando na lista específica do núcleo de preferência;

Art. 3º. A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macau, 26 de fevereiro de 2025.

Elis Nobre Souto  
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Macau

Camilla Motta Meira Pires  
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Pendências

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-845IR1XRPM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-845IR1XRPM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

Portaria nº 259/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no **V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA**, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
37º	LÍLIAN NICODEMOS FURTADO NOCA
38º	SÍLVIA MARINA SOUTO LEITE

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-YZZL07MQIS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-YZZL07MQIS-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

EDITAL Nº 10/2025 - SDPGE, de 21 de fevereiro de 2025.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, os Núcleos Especializados de Execução Penal e de Apoio aos Presos Provisórios e a 3ª Defensoria Pública de Caicó, no uso de suas respectivas atribuições legais, tomam público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente, entre março e dezembro de 2025, em atendimentos presenciais à população privada de liberdade, no contexto do Projeto “Portas Abertas - Seridó”.

CONSIDERANDO a delegação delineada, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, por meio da Portaria 549/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função jurisdicional do Estado, expressão e instrumento do regime democrático, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública “atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais” (art. 4º, XVII, LC 80/94);

CONSIDERANDO a existência de aproximadamente seiscentos indivíduos, homens e mulheres, custodiados na Penitenciária Estadual do Seridó em regime fechado;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 08 (oito) vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as), compondo escala atuação contínua e periódica na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN.

Parágrafo único. O Projeto “Portas Abertas”, sob a Coordenação do Núcleo de Execução Penal e do Núcleo de Apoio aos Presos Provisórios, tem como objetivo potencializar a atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no atendimento integral e contínuo à população carcerária, estabelecendo e reforçando vínculos com os assistidos por meio da presença regular nas unidades prisionais, com vistas a estruturar cultura de confiança na atuação efetiva da defesa técnica desempenhada pela instituição.

Art. 2º. Os atendimentos na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega ocorrerão de forma exclusivamente presencial, pelo menos uma vez por semana, preferencialmente às quartas-feiras, entre 13h e 17h, conforme ajuste com a Administração Penitenciária.

§1º Observada lista de inscritos, o(a) titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó elaborará escala, indicando os dias de atendimento, após ajuste com a Administração Penitenciária.

§2º A escala será divulgada preferencialmente por mês, sendo que, em caso de alteração do dia por necessidade superveniente da Administração Penitenciária, caberá ao(à) Coordenador(a) ajuste das designações de acordo com a disponibilidade dos(as) inscritos(as).

§3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior, devidamente justificado.

§4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§5º Caberá às (aos) Defensoras(es) Públicas(os) selecionadas(os) e escaladas(os):

I- a análise da situação processual do interno e a prestação das informações jurídicas durante o atendimento;

II- o preenchimento de formulário de atendimento, providenciado pela Coordenação do Mutirão, para viabilizar a compilação dos dados e a elaboração dos relatórios.

III- adoção de medidas processuais e extraprocessuais diretamente decorrentes dos atendimentos, comunicando-se ao(à) Defensor(a) natural, quando for o caso, para fins de acompanhamento;

Art. 3º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico [inscricoes@dpe.rn.def.br](mailto:inscricoes@dpe.rn.def.br), manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no Projeto, conforme descrito neste edital.

Parágrafo único. Se houver mais inscritos(as) do que o número de vagas, a escolha do(a) Defensor(a) Público(a) a ser designado se dará por sorteio.

Art. 4º. A designação dos membros inscritos, por dia de atuação que envolva atendimento presencial, caberá o(a) Coordenador(a) e recairá preferencialmente dentre aqueles lotados em Núcleos Sede que ensejem deslocamento com menor custo financeiro para a instituição.

Art. 5º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada pela Coordenação, a participar dos atendimentos, observadas as previsões do art. 2º, §§5º e 6º.

Parágrafo único. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do Art. 2º, V, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2024.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 7º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias  
Coordenadora do NUEP

Anna Karina Freitas de Oliveira  
Coordenadora do NUAP

Luiz Gustavo Alves de Almeida  
Titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-5C70RUKZ5M-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-5C70RUKZ5M-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 004/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO SEDE DE ANGICOS/RN, a ser realizada, de forma presencial, no dia 27 de fevereiro de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail ([corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br)) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Sérgio Severo, nº 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. Registre-se que, em caráter excepcional, a correição se dará através da presença do respectivo membro titular a Sede da Corregedoria-Geral, o que restou definido em razão de ainda se encontrar em curso o processo de estruturação física do referido núcleo. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-ZB3F0GG5P0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-ZB3F0GG5P0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 04/2025 – DPE/RN

Processo nº 06410001.003156/2024-72

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.389.014-\*\*.

Contratada: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.224.281/0001-10, sediada à Rua José Ribeiro Dantas, 275, SL 404 e 406 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.062-480, representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. Dennis Fernandes de Medeiros, inscrito no CPF/MJ sob o nº \*\*\*.417.344-\*\*.

Objeto: Renovação de 88 (oitenta e oito) licenças de proteção de rede (software), de alta disponibilidade ativa/passiva, visando ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, nos seguintes moldes:

01. Renovação de licença Basic Security pelo período de 24 meses para o Appliance Watchguard M470, 02 unidades, com valor unitário de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

02. Renovação de licença Basic Security pelo período de 24 meses para o Appliance Watchguard T40, 10 (dez) unidades, com valor unitário de R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais), totalizando a quantia de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais);

03. Renovação de licença Basic Security pelo período de 24 meses para o Appliance Watchguard T20, 76 (setenta e seis) unidades, com valor unitário de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), totalizando o quantum de R\$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Valor da Contratação: Considerando os valores unitários anteriormente apresentados, o montante total para esta contratação é de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), para o período de disponibilização de licenças por 24 (vinte e quatro) meses.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, computados a partir da data de assinatura pelas partes, em estrita consonância com o escopo do objeto contratual, com possibilidade de prorrogação por até 10 (dez) anos, em conformidade com o artigo 107 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.40.01 Serviço de tecnologia da informação e comunicação - PJ.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal n. 14.133/2021, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, pela Lei Federal n. 12.305/2010, Lei Complementar Estadual n. 675/2020, pela Resolução n. 310/2023-CSDP e Resolução n. 338/2024-CSDP. Ademais, a contratação deverá estar em conformidade com as especificações e condições estipuladas no Termo de Referência e seus anexos, bem como com as normas emitidas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN  
CNPJ 07.628.844/0001-20

DENNIS FERNANDES DE MEDEIROS  
QUALITEK TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 10.224.281/0001-10

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-PKPT94IA5Q-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-PKPT94IA5Q-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021 - DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.389.014-\*\*.

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.567.270/0001-04, com sede à Av. Nascimento de Castro, 1734 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-450, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JONAS ALVES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.755.334-\*\*.

Objeto: Alteração da cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 25/2021-DPE/RN, relativo à prestação de serviços de Recepcionistas para atuar nos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no que tange ao quantitativo de postos de trabalho, para acréscimo do quantitativo do objeto contratual em 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimo por cento), nos termos do que preceitua o art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

Com o acréscimo de 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimo por cento), o Contrato Administrativo nº 25/2021-DPE/RN passará a totalizar o quantitativo de 34 (trinta e quatro) postos de trabalho, o que representa uma majoração mensal ao valor do contrato no montante de R\$ 3.176,47 (três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Valor do contrato: O acréscimo de 01 (um) posto de trabalho gerará um impacto financeiro de 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor contratado. Em razão do acréscimo, o Contrato Administrativo nº 25/2021-DPE/RN cujo valor mensal atualizado é de R\$ 101.681,17 (cento e um mil seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), perfazendo um valor global, para 12 (doze) meses, de R\$ 1.220.174,04 (um milhão, duzentos e vinte mil cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) passará a vigorar com valor mensal de R\$ 104.857,64 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e valor global de R\$ 1.241.138,74 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), considerando a data de vigência atual e a previsão de implantação do posto de trabalho.

início da execução dos novos postos de trabalho dar-se-á com estabelecimento de prévio cronograma, conforme discriminado no quadro demonstrativo contido no item 2.1 deste termo aditivo, podendo sofrer alterações por solicitação da CONTRATANTE.

A execução da prestação dos serviços do posto acrescido dar-se-á através de emissão de Empenho e Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, sendo devido o pagamento apenas daquilo que for efetivamente executado, mês a mês, considerando a implantação/ocupação progressiva dos postos de trabalho.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0100 - programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso - 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.37.99 - Outras Locações de Mão de Obra.

Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei n. 8.666/93 os subitens 5.2 e 13.36 do contrato administrativo 25/2021 - DPE/RN.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2025

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

JONAS ALVES DA SILVA  
Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI  
CNPJ/MF sob o n. 02.567.270/0001-04

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-QCHE9QJU3A-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-QCHE9QJU3A-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

Portaria nº 252/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, atuando em substituição perante a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências, no dia 27 de fevereiro de 2025, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Parnamirim/RN (modalidade virtual), de atribuição da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-K5TVI80B1K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-K5TVI80B1K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Natal, 26 de fevereiro de 2025

NÚCLEO DE BARAÚNA  
Edital n. 03.2025 – DPE/BA, 26 de fevereiro de 2024.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM BARAÚNA/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PARA ESTAGIÁRIOS/AS DE PÓS - GRADUAÇÃO EM DIREITO EM BARAÚNA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

RECURSOS INTERPOSTOS

	LISTA DE RECURSOS	SITUAÇÃO
1	ARETHA EVYLLIN DE O. FERNANDES	DEFERIDO
2	Ana Celcía Perez de Oliveira.	DEFERIDO
3	ESDRA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
4	LÍJOHARA JULIA DE S. SOUZA	DEFERIDO
5	SANNY BRAIENLE GOMES TENÓRIO RIBEIRO	DEFERIDO
5	LUAN FONSECA ARAUJO	DEFERIDO
6	LETICIA ALBUQUERQUE DA SILVA	DEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS – CONCORRÊNCIA AMPLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO/A	IRA	ESTÁGIO GRADUAÇÃO	ESTÁGIO PÓS GRADUAÇÃO	PROJETO DE EXTENSÃO	NOTA FINAL
1	LAURA RAQUEL TORRES B.	96,800	100	100	100	9,78
2	INGRID NATALY F. DE SALES	93,400	100	100	100	9,54
3	ALISSON DE MELO SILVA	92,700	100	100	100	9,49
4	THAIS DAFNE V. DE SOUZA	92,600	100	100	100	9,48
5	LUAN FONSECA ARAÚJO	91,700	100	100	100	9,42
6	WATSON SILVA BARBOSA	87,000	100	100	100	9,42
7	LETICIA ALBUQUERQUE DA SILVA	90,460	100	100	100	9,42
8	LÍJOHARA JULIA DE S. SOUZA	91,000	100	100	100	9,37
9	MARESSA ELISAMA DE L. OLIVEIRA	90,700	100	100	100	9,35
10	CISELLY MARIA MESQUITA S.	88,600	100	100	100	9,20
11	ANA CELICIA P. DE OLIVEIRA	88,4	100	100	100	9,19
12	VITOR DANIEL MONTEIRO DA SILVA	91,600	100		100	9,20
13	ANA KAROLINE DE PEDROSA O.	86,930	100	100	100	9,09
14	MARIA LUISA F. DE MORAIS	96,120	100		100	8,73
15	INARA ADRIELLY M. DA SILVA	95,700	100		100	8,70
16	TABITA JULIANA S. FRUTUOSO	95,500	100		100	8,69
17	MAYSA LIMA RODRIGUES	95,300	100		100	8,67
18	JOSINALDO ALVES BEZERRA	95,200	100		100	8,66
19	THIAGO VERISSIMO M.MARINHO	93,750	100		100	8,56
20	RAYANE ESTRELA DE ALMEIDA	93,600	100		100	8,55
21	ARETHA EVYLLIN DE O. FERNANDES	78,700	100	100	100	8,51
22	JOANA MARIA C.	92,920	100	100		8,50

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

	NETA					
23	WALESKA SILVA DO NASCIMENTO	78,400	100	100	100	8,49
24	GIOVANNA P. SOARES	92,600	100		100	8,48
25	NATALIA COSTA QUEIROZ	92,200	100		100	8,45
26	PAMELA TAINAH ROCHA P.	92,1	100		100	8,45
27	CAMILLA KAROLINE R. DE MENEZES	92,100	100		100	8,45
28	ISADORA CHRISTINE DE ALMEIDA P.	91,600	100		100	8,41
29	SHEYLLA SILVA DAS CHAGAS	84,000	100			8,45
30	SARA DE SOUZA BATISTA L.	90,600	100		100	8,34
31	LUZIA ADRIELLY MARROCOS DE SOUZA	82,400	100			6,88
32	SANNY BRAIENLE GOMES TENÓRIO RIBEIRO	90,390	100	100		8,33
33						
34	VITORIA ELLEN COSTA G.	89,100	100		100	8,24
35	ANA RAQUEL DE S. SALES	87,6	100		100	8,13
36	MARIANA HOLANDA MAIA	87,500	100		100	8,13
37	MILTON THIAGO BARROS G.	87,200	100	100		8,10
38	FERNANDO NAVARRO V TINOCO	86,740	100		100	8,07
39	LETICIA TAVARES CARDOSO	83,600	100	100		7,85
40	RENATA RAYANNE DA SANTIAGO S.	95,200	100			7,66
41	EDUARDO COSTA WANDERELY C. FILHO	95	100			7,65
42	JOÃO VICTOR MANCIO DE LIMA	94,2	100			7,59
43	FRANCISLAN Y JHULLY DA S. PINHEIRO	79,200	100	100		7,54
44	ANA KELLY S. MAIA	93,100	100			7,52
45	PEDRO VINICIUS DIAS SILVEIRA	92,400	100			7,47
46	RAYANE MEDEIROS DA LUCENA C.	91,500	100			7,41
47	BRUNA SILVA FREITAS	91,400	100			7,40
48	JOSÉ NUNES DUARTE JUNIOR	87,500	100			7,13
49	LUZIA JUCILENE B. DE ARAUJO	86,600	100			7,06
50	ANA PAULA DA SILVA LOPES	85,860	100			7,06
51	JULIANA DE MEDEIROS SILVA	82,300	100			6,76
52	JOÃO VICTOR B. DE MOURA	81,860			100	6,73

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

53	NEMÉZIO LOBO TOMÉ	75,000	100	6,25
54	DANIELA DUTRA G. DE OLIVEIRA	85,700		6,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PCD

Classificação	Candidato(a)	Nota avaliação curricular
1	JOSINALDO ALVES BEZERRA	8,66
2	JOÃO VICTOR B. DE MOURA	6,73

Art. 2º – Os 20 (vinte) primeiros/as selecionados/as na etapa de avaliação curricular, incluindo os candidatos da lista PCD, estão convocados/as para a realização da ETAPA 3 (entrevista), que será realizada de forma virtual.

Detalhes da entrevista:

Data: 10 e 11 de março de 2025

Horário: Das 14:00 às 17:00 (horário local)

Acesso: O link para a entrevista será enviado ao e-mail utilizado para o envio da documentação.

Orientações aos candidatos:

✓ A sala virtual será aberta pontualmente às 14:00.

✓ Os candidatos devem garantir um bom sinal de internet para a realização da entrevista.

✓ Não haverá remarcação da entrevista em caso de problemas de conexão.

Baraúna/RN, 25 de fevereiro de 2024.

LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA  
Defensora Pública Estadual  
Coordenadora do Núcleo de Baraúna/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-Q6XH9M54I6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-Q6XH9M54I6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025

Portaria nº 256/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o memorando nº 05/2025 encaminhado pela Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, coordenadora do Núcleo Especializado de Execução Penal - NUEP, no qual solicita a designação de Defensores Públicos para acompanhar as inspeções conjuntas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Rio Grande do Norte – GMF/TJRN, nos dias 13, 20 e 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, coordenadora do Núcleo Especializado de Execução Penal – NUEP, a atuar na inspeção carcerária na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – Pavilhão 1, no dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. AUTORIZAR a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP, a atuar na inspeção carcerária na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – Pavilhão 4, no dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. AUTORIZAR a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP, a atuar na inspeção carcerária na Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga, no dia 25 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15860

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de fevereiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XX5YIGNAHS-UZLR01099W-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XX5YIGNAHS-UZLR01099W-P2TH9ZW2VI

